



# CÂMARA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ - BRASIL

**PROJETO DE LEI N.º** 1466/06

A Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná

**DECRETA**

**Súmula:-** Dá denominação à Rua 10, nos Jardins Nova Independência 1ª Parte e 2ª Parte, Social e Residencial São José I.

**AUTOR: RAFAEL PSZYBYLSKI.**

**Art. 1º** - Fica, por força desta Lei, denominada de **IGNÁCIO PELCHIBESKI**, à Rua 10(dez), em toda a sua extensão, localizadas nos **JARDINS: NOVA INDEPENDÊNCIA 1ª PARTE, 2ª PARTE, SOCIAL e RESIDENCIAL SÃO JOSÉ I**, da Planta Urbana da Cidade..

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, aos 15 dias do mês de fevereiro do ano de 2006.

*Rafael Pszybylski,*  
Vereador - Autor

**JUSTIFICATIVA: A APRESENTAÇÃO DO ALUDIDO PROJETO DE LEI, VISA CONTEMPLAR MAIS UM PIONEIRO, QUE MUITO AJUDOU O NOSSO MUNICÍPIO.**



APROVADO EM 16 de 2006  
POR 10-191 APROV  
*[Signature]*

APROVADO EM 17 de 2006  
POR 10-191 APROV  
*[Signature]*